



CAMARA MUNICIPAL DE ATURAMA

AV Rio do Pires – 000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-8

Caturama, em 31 de março de 2026.

Portaria nº 003/2026, de 31 de Março de 2026.

“Dispõe sobre a exoneração dos servidores, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados os servidores: **Sthefany Trindade Ribeiro, Cpf. nº 084.427.055-54**_Secretaria e **Daiane Deyse Trindade Pereira Souza, Cpf. nº 062.971.195-03**_ Controladora Interno, ocupantes dos cargos de provimento em contrato e comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis “ad nutum” da Câmara Municipal de Caturama – BA, excetuados os casos previsto em Legislação Especifica que não permitem a exoneração imediata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de março de 2026.

Edilson Amaral de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA
020.592.645-29

